



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 15/09/2022 14:50:18
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=684

SUMÁRIO

EDITAIS

- ✦ EDITAIS: 03/2022 - REVOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE N° 962/2022 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022 .



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - Editais: 03/2022

EDITAL Nº 03/2022,

15 DE SETEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a Administração Pública deve respeitar os princípios norteadores dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que em cumprimento a determinação judicial no bojo do Processo nº 0200513 - 90.2022.8.06.0059, o Poder Executivo realizará nova Assembleia Geral para Eleição do Conselho Fiscal e Deliberativo do PREVCAR;

CONSIDERANDO que foi publicado Edital nº 02/2022, convocando os servidores para nova Assembleia na data de 16.09.2022;

CONSIDERANDO que o SINDSMCAR solicitou junto ao Poder Executivo Municipal a liberação de todos os profissionais concursados do município, que desejem participar do momento democrático (Assembleia), sem que possam sofrer falta do dia de trabalho;

CONSIDERANDO a impossibilidade de interromper ou prejudicar o funcionamento dos equipamentos públicos municipais com a evasão dos profissionais para participarem da Assembleia Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor planejamento para possível data futura, sem que possa causar prejuízo ao expediente das repartições públicas municipais.

Por todas as considerações vergastadas, é oportuno considerar que os serviços públicos devem ser prestados com a maior eficiência possível, em conexão com o princípio da continuidade.

Dessa forma **resolve** revogar o edital de convocação nº 02/2022, publicado no diário oficial de nº 962/2022 do dia 13 de setembro de 2022 o qual designava assembleia geral marcada para o dia 16 de setembro de 2022 as 09:00 horas. Ressalta-se que a administração pública irá estudar uma data que não prejudique o funcionalismo público, e a posteriori será publicado um novo edital de convocação.

Caririáçu/CE, 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO GOMES SANTANA
Secretário de Administração
Portaria nº 005/2021



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

